

CHAMADA DE TRABALHOS PARA O 39º SEURS IFSC

(retificado em 27/07/2021)

O 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) terá como sede a cidade de Santa Maria, RS e será realizado de 15 a 17 de setembro de 2021. O evento será organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) por meio das respectivas Pró-Reitorias de Extensão (PRE/PROEX). O tema central será "Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão".

O SEURS tem como objetivos promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade e fortalecer a prática extensionista.

A exemplo da edição 2020 que precisou ser adequada ao momento pandêmico que vivemos, oferecendo toda a programação em formato remoto, a edição 2021 será em formato virtual, atendendo às orientações das autoridades sanitárias no país referentes à Pandemia da COVID-19.

As informações sobre o 39º SEURS estão disponíveis no site:

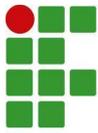
<https://seurs.iffarroupilha.edu.br/39%C2%BA-seurs>

1. Atividades Remotas do 39º SEURS

1.1 Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do 38º SEURS poderá inscrever até **15 (quinze) trabalhos**, para as **apresentações orais** em plataforma digital.

1.2 Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do 39º SEURS poderá inscrever até 15 trabalhos, selecionados internamente pelas próprias instituições para as apresentações orais em plataforma digital. Cada artigo poderá ter até 5 estudantes autores e, obrigatoriamente, 1 coordenador/orientador servidor das instituições participantes do SEURS.

1.3 Cada IES poderá inscrever 1 (uma) apresentação artístico-cultural, representativa da



sua instituição, conforme descrito no Anexo I deste regulamento.

2. Modelo de artigo

2.1 O formato do artigo foi definido pela instituição organizadora do evento para estabelecer um padrão de apresentação dos trabalhos nos anais do evento.

2.2 O artigo do trabalho deve seguir, necessariamente, o formato padrão disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1YfZHn4HdvDmb5fWlaivqPZY2VSpYpOOZ/view>. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões de formatação estabelecidos no modelo.

Título

- Centralizado, letras maiúsculas e negrito.

Área temática

- Alinhada à direita.
- Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde e Educação.

Coordenador(a) ou orientador da atividade

- Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.

Instituição

- Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, alinhada à direita.
- Em caso de bolsista, inserir o nome da instituição financiadora.

Nomes dos Autores (Até 6 autores, incluindo o coordenador/orientador)

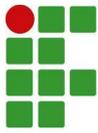
- Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.

Resumo

- Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, objetivo do projeto trabalhado, metodologia, processos avaliativos e apontar as conclusões.

Palavras-chave

- Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados.



Corpo do texto

- Introdução - demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.
- Metodologia - descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
- Desenvolvimento e processos avaliativos - apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar:
 - a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão;
 - b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão;
 - c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.
- Considerações finais - concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.
- Referências - relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

Orientações Gerais

- até quatro páginas;
- folha tamanho A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12;
- margens: superior, inferior e direita: 2,5 cm;
- margem esquerda: 3,0 cm;
- itens e subitens em negrito e centralizado;
- espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5 cm;
- espaçamento: entre os itens e subitens: espaçamento simples;
- tabulação do parágrafo: 1,25 cm.

3. Cronograma

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento da chamada	Data de publicação
Inscrição dos trabalhos para submissão interna	Até 03/08/2021 Até 30/07/2021
Avaliação interna dos trabalhos	03-10/08/2021 02-10/08/2021
Resultado da seleção interna	10/08/2021
Revisão dos trabalhos pelos autores de acordo com as considerações emitidas, caso houver	11-12/08/2021
Inscrição do vídeo artístico-cultural na chamada interna	Até 03/07/2021 Até 30/07/2021
Resultado da seleção interna do vídeo artístico-cultural	10/08/2021
Envio da relação dos trabalhos selecionados e vídeo artístico-cultural pela DIREX para a organização do evento SEURS	13/08/2021 11-12/08/2021
Período de inscrição de ouvintes e apresentadores	17/08/2021 - 10/09/2021
Comunicado aos estudantes da data e horário de apresentação	10/09/2021
Realização do 39º SEURS	15 - 17/09/2021

4. Seleção interna

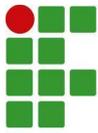
4.1. Preencher o link do *Google Forms* <https://forms.gle/7rjcpvWp2gnrnaK59> com os



dados solicitados e o trabalho redigido de acordo com o modelo disponibilizado pelo evento, para seleção interna do IFSC. Os dados solicitados no formulário seguem as solicitações do regulamento do 39º SEURS.

4.2. A seleção seguirá os critérios abaixo:

Ord.	Critérios*	Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
1	A proposta é resultado de uma atividade de extensão registrada no SIGAA Extensão, enquadrada na Resolução CONSUP/IFSC nº 61/2016? <i>Sim: 10,00.</i> <i>Não: 0,00. Zerar os demais itens, reprovando o trabalho e justificando o motivo.</i>	0,00	10,00	1,00
2	O artigo apresenta adequadamente: área temática, coordenador(a) ou orientador da atividade, instituição e nome dos autores (até 5 autores)? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Inexistente: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00
3	O RESUMO está de acordo com o modelo solicitado? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Inexistente: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00
4	A INTRODUÇÃO está de acordo com o modelo solicitado? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Inexistente: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00
5	A METODOLOGIA está de acordo com o modelo solicitado? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Inexistente: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00
6	O DESENVOLVIMENTO E PROCESSO AVALIATIVOS estão de acordo com o modelo solicitado? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Inexistente: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00



7	AS CONSIDERAÇÕES FINAIS estão de acordo com o modelo solicitado? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Inexistente: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00
8	AS REFERÊNCIAS estão de acordo com o modelo solicitado? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Inexistente: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00
9	O trabalho seguiu as ORIENTAÇÕES GERAIS de acordo com o modelo solicitado? <i>Plenamente: até 10,00.</i> <i>Parcialmente: até 6,00.</i> <i>Não seguiu: 0,00.</i>	0,00	10,00	1,00

*Data e horário de envio do trabalho (critério de desempate).

4.4. Para a seleção interna, preencher o *link* do *Google Forms* com os dados solicitados e o trabalho em arquivo único PDF redigido de acordo com o modelo disponibilizado pelo evento.

4.5. O IFSC não se responsabiliza por problemas técnicos de submissão.

4.6. A avaliação dos trabalhos será realizada por Comissão da chamada interna registrada por portaria.

4.7. O resultado da chamada apresentará o título dos trabalhos e câmpus, poderá ser acessado no endereço <https://www.ifsc.edu.br/oportunidades> e será divulgado conforme o cronograma deste edital.

5. Inscrições de apresentadores e ouvintes

5.1. Todos os apresentadores e autores de trabalhos deverão realizar sua inscrição no site do evento. Os apresentadores deverão ser estudantes da IES.

5.2. Os demais interessados em participar do 39º SEURS deverão se inscrever como ouvintes e terão acesso às apresentações de trabalho, à Conferência de Abertura, às mesas redondas e ao Estande Virtual.

5.3. O período de inscrição está previsto no cronograma e ocorrerá via site do evento.

5.4. Somente artigos apresentados constarão nos anais do evento.

6. Apresentação artístico-cultural

6.1. O IFSC poderá inscrever 1 (uma) apresentação artístico-cultural, representativa da instituição, conforme descrito no Anexo I do regulamento do [39º SEURS](#).

6.1.1 A Comissão da chamada interna selecionará a apresentação que melhor se enquadrar ao tema do evento e que melhor representar a instituição.

6.2. O envio dos vídeos para a Comissão da chamada interna deverá atender às seguintes características:

- Resolução do vídeo: 1280x720 ou superior;
- O vídeo deve ser disponibilizado no YouTube e sua visibilidade definida como “Não listado” para garantir seu ineditismo durante o evento;
- A orientação da câmera deve estar na horizontal;
- Os vídeos poderão ter duração máxima: de 1 a 10 minutos
- Os vídeos deverão possuir legenda indicando a instituição e os créditos de autoria e produção

6.3. O vídeo selecionado para representar uma atividade artístico-cultural do IFSC, no ato da submissão ao SEURS, será necessário aceitar o termo de anuência para exibição e ajustes (i.e. inserção de créditos) e publicação da mídia pela organização do evento. Aos vídeos poderão ser adicionadas vinhetas do evento e, futuramente, publicados em ambiente abertos e públicos para a comunidade como forma de expandir o alcance e divulgação das apresentações;

6.4. Os autores são livres para escolher a melhor forma de produzir o vídeo. Entretanto, recomenda-se fortemente um cuidado com a qualidade sonora, aspectos visuais e de iluminação.

6.5. Os trabalhos que não tiverem seus vídeos enviados ou em conformidade com as orientações, serão considerados rejeitados e não farão parte do repertório do evento.

6.6. O envio do vídeo será pelo link: <https://forms.gle/QmutiA8y3Z6SEDBn9>

7. Disposições Gerais

Dúvidas em relação a chamada de trabalhos pelo e-mail extensao@ifsc.edu.br

Florianópolis, 09 de julho de 2021.

André Dala Possa

Reitor pro tempore IFSC

Rafael Nilson Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Letícia Cunico

Diretora de Extensão

Publicação autorizada pelo documento Sipac nº 23292.019272/2021-92